



Lei nº 291/2026

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, faz saber que, a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária específica para execução de ações no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme a seguinte classificação:

Órgão	03	Prefeitura Municipal de São Domingos	R\$ 100.000,00
Unidade	41	Secretaria Municipal de Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0013	Difusão Cultural	
Ação	2.881	Apoio Cultural - PNAB	
Elemento	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 40.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 60.000,00

Fonte 134 (Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura - PNAB)

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 /64, de dotações já constantes no orçamento em vigor, conforme quadro abaixo:

Órgão	03	Prefeitura Municipal de São Domingos	R\$ 100.000,00
Unidade	29	Reserva de Contingência	
Função	99	Reserva de Contingência	
Subfunção	999	Reserva de Contingência	
Programa	9999	Reserva de Contingência	
Ação	9.009	Reserva de Contingência	
Elemento	9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00

Fonte 100 (Recursos Não Vinculados de Impostos)

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2026, a fim de compatibilizá-lo com a presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos Goiás, 06 de abril de 2026.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para a publicação a fim de que surta efeitos legais

São Domingos-Go 06/04 de 20 26


Secretário de Administração

GILVANIR
CARDOSO DOS
REIS:0154305111

1

Gilvanir Cardoso dos Reis

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por GILVANIR CARDOSO
DOS REIS:01543051111
Dados: 2026.04.06
08:37:59 -03'00'